



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.585/GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.013447/2024-11, de 30/10/2024, da Direção-Geral do IFAM/*Campus* Parintins, **R E S O L V E:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 31/10/2024, o servidor **David Wilkerson Ferreira de Souza**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1819712, CPF nº 590.XXX.XXX-06, da atribuição de Gestor Financeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Parintins.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta